



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ALANDROAL

#### Aviso n.º 26921/2010

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Alandroal de 2 de Dezembro de 2010, irá proceder-se à abertura do período de discussão pública do Plano de Salvaguarda e Reabilitação da Vila de Juromenha, pelo prazo de 22 dias contados a partir do 5.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em conformidade com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Durante o período referenciado neste aviso, a proposta de Plano acompanhada da acta de conferência de serviços realizada no dia 25 de Novembro de 2009, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão Administrativa Urbanística sita no edifício sede da Câmara Municipal de Alandroal e na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Loreto, na Vila de Juromenha.

Os interessados devidamente identificados, poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, na Divisão de Administração Urbanística, ou então via e-mail para o endereço electrónico [cm-alandroal@mail.telepac.pt](mailto:cm-alandroal@mail.telepac.pt).

Será efectuada uma sessão pública de apresentação e esclarecimento da proposta de Plano a ter lugar no dia 21 de Janeiro de 2011 na Sala de sessões da Junta de Freguesia de Juromenha, pelas 21 horas.

Mais se informa, que a partir da data do início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor deste instrumento de planeamento, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos, com excepção dos pedidos que tenham por objecto obras de reconstrução ou de alteração em edificações existentes, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação, conforme o disposto nos n.ºs 1.º e 4.º do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Edifício Sede do Município do Alandroal, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, *João Maria Aranha Grilo*.

204073258

### MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

#### Aviso n.º 26922/2010

Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna Público, para os devidos efeitos, de acordo com o previsto no n.º 7 do artigo 109.º, conjugado com a alínea e) do n.º 4 do artigo 148.º

do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelos Decretos-Leis n.ºs 46/2009, de 20 de Fevereiro e n.º 181/2009, de 7 de Agosto, as Medidas Preventivas relativas à Suspensão do Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico da Comporta — ADT2, publicadas em anexo, bem como a respectiva planta de delimitação, aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, em 28 de Setembro de 2010.

Alcácer do Sal, 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

#### Medidas preventivas relativas à suspensão do plano de pormenor da área de desenvolvimento turístico da comporta ADT2

##### Artigo 1.º

##### Âmbito territorial, objectivos

São estabelecidas medidas preventivas na área identificada na planta anexa com cerca de 143,5220 ha sita no lugar da Torre, freguesia de Comporta, concelho de Alcácer do Sal, que integra a Área de Desenvolvimento Turístico da Comporta — ADT 2, com vista a garantir o compromisso assumido da apresentação da candidatura de Portugal a país anfitrião da Ryder Cup 2018.

##### Artigo 2.º

##### Âmbito material

1 — Na área objecto das presentes medidas preventivas ficam proibidas todas as operações urbanísticas e demais acções que não tenham por objecto o projecto de campo de golfe a apresentar para efeitos do artigo anterior, bem como as obras e outras operações urbanísticas ou acções associadas.

2 — Ficam excluídas do âmbito de aplicação das medidas preventivas as acções validamente autorizadas antes da sua entrada em vigor.

##### Artigo 3.º

##### Âmbito temporal

1 — O prazo de vigência das medidas preventivas é de um ano a contar da sua publicação no *Diário da República*, prorrogável por mais um, caducando com a entrada em vigor da alteração ao Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico da Comporta — ADT 2, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, em 29 de Fevereiro de 2008, publicado pelo Aviso n.º 11593/2008, no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 74, de 15 de Abril de 2008.

2 — Durante o prazo de vigência referido no número anterior, fica suspenso o Plano de Pormenor da Área de Desenvolvimento Turístico da Comporta — ADT 2 na área abrangida pelas medidas preventivas.

##### Artigo 4.º

##### Entrada em vigor

As medidas preventivas entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



204070999

## MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

### Aviso n.º 26923/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de motorista de pesados, para exercer funções na Divisão de Ambiente e Espaços verdes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 133 — 12 de Julho de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente de 29 de Novembro de 2010:

- 1.º lugar — Abel Joaquim Pinto Pereira — 17,77 valores;
- 2.º lugar — César José Brites da Silva — 15,37 valores;
- 3.º lugar — Leonel João Rodrigues Ribeiro — 14,43 valores;
- 4.º lugar — Paulo Jorge Monteiro Santos — 13,30 valores;
- 5.º lugar — Vítor Manuel Carvalho Marques — 12,37 valores;
- 6.º lugar — Américo Dionísio Constantino — 11,53 valores;
- 7.º lugar — José Norberto Ferreira Túlio — 11,13 valores

Paços do Concelho, 30 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Jorge Marques Inácio*.

304039238

### Aviso n.º 26924/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Conservação do Património Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 133 — 12 de Julho de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente de 29 de Novembro de 2010:

- 1.º lugar — Mário Rui Areias Campos — 12,90 valores;
- 2.º lugar — José Pedro Alexandre Faustino — 11,85 valores.

Paços do Concelho, 30 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Marques Inácio*.

304039157

### Aviso n.º 26925/2010

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico da área de Contabilidade, para exercer funções na Secção de Contabilidade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 133 — 12 de Julho de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente de 02 de Dezembro de 2010:

- 1.º lugar — Alexandra Cristina Coelho Silva Gonçalves — 15,33 valores a);
- 2.º lugar — Marta Isabel Matos Santos — 16,00 valores;
- 3.º lugar — Rita Isabel da Silva Ferreira Túlio — 13,05 valores;
- 4.º lugar — Paulo Rogério Figueiredo Vasco — 12,67 valores;
- 5.º lugar — Sílvia Cristina Braz Carvalho Figueiredo — 12,12 valores;
- 6.º lugar — Ilídio José Moreira da Rocha Henriques Pereira — 11,70 valores;
- 7.º lugar — Vera Cristina Dias Pimenta — 11,60 valores;
- 8.º lugar — Joana Sofia Lucas Faustino — 11,18 valores

a) Candidata abrangida pelo n.º 2 do artigo 53.º da LVCR

Candidatos que desistiram por terem faltado à Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos:

Alexandrina Cardoso Morgado; Ana Sofia Cardoso Matias; Anabela Dias Miguel; Clara Margarida Grosso Parrilha; Cláudia Margarida Tomás Silva; Cristiana Andresa da Silva Basílio Ventura Costa de Melo; Daniela Chambel Barroso; Dina Maria Prudêncio Pinto Silva; Dora Raquel Delgado Pereira; Fátima Laura Costa Peixoto de Oliveira; Fernanda Maria de Castro Rebelo; Hugo Miguel Rodrigues da Silva; Isabel Alexandra Mariano de Araújo; João Filipe Inácio Gaspar; José Manuel Graça Mira; Liliana Dias Carvalho Pilo; Maria Adelaide de Afonso Martins; Maria Fernanda Dias Guarda; Maria Trindade Ferreira Mateus; Marisa Jesus Barros Cerejo; Marta Espada Piloto; Patrícia Sofia Ferreira Damásio de Campos; Paula Alexandra Rodrigues Pereira; Sandra Cristina de Jesus Marques; Sofia da Silva Lourenço; Sónia Cristina da Veiga Furtado; Sónia Maria de Carvalho Gonçalves; Susana Cristina Moreira da Cunha; Vera Lúcia da Costa Campos Ferreira; Vera Lúcia Vieira Vála.

Paços do Concelho, 03 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Paulo Jorge Marques Inácio*.

304045531